selo unicef edição 2017 2020
COMISSAO DE LIC
FL 55
RUBRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico tem como objetivo fornecer subsídios para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE SAÚDE	SARA THAYSE DE SOUZA

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A reforma do almoxarifado da Secretaria de Saúde se torna essencial e justificada com base em vários aspectos previstos na Lei 14.133/2021. Abaixo estão os principais pontos que sustentam essa necessidade:

1. **Princípio da Eficiência**: A reforma visa atender ao princípio da eficiência, assegurando que o almoxarifado funcione de maneira otimizada. Ambientes adequados reduzem desperdícios e aumentam a agilidade nos processos de armazenamento e distribuição de insumos.
2. **Conformidade Legal**: A Lei 14.133/2021 estabelece que a contratação de obras e serviços deve atender aos padrões legais e técnicos necessários. A situação atual do prédio pode não estar em conformidade com as normas de segurança e saúde, exigindo intervenções para evitar riscos legais e sanitários.
3. **Planejamento e Sustentabilidade**: De acordo com a legislação, a administração pública deve demonstrar o planejamento e a viabilidade da contratação. A reforma do almoxarifado não apenas melhora as condições de trabalho, mas também se alinha à política de sustentabilidade, permitindo a reutilização de materiais e técnicas que minimizem o impacto ambiental.
4. **Acessibilidade e Inclusão**: A reforma deve contemplar a acessibilidade, em conformidade com a legislação vigente, garantindo que todos os colaboradores e visitantes tenham acesso ao local. Isso é fundamental para promover um ambiente de trabalho inclusivo.
5. **Melhoria na Gestão de Materiais**: Um almoxarifado bem estruturado é vital para a gestão de estoques. A reforma permitirá a implementação de um sistema de organização que facilite a rastreabilidade dos insumos, reduzindo perdas e melhorando a transparência dos processos.
6. **Aumento da Segurança**: O estado atual do prédio pode representar riscos à integridade dos colaboradores e dos produtos armazenados. A reforma abordará questões de segurança, como a instalação de sistemas de combate a incêndio e a adequação das saídas de emergência.
7. **Responsabilidade Fiscal**: A Lei 14.133/2021 também enfatiza a importância da responsabilidade fiscal nas contratações públicas. Investir na reforma do almoxarifado pode

selo unicef
COMISSÃO DE LICIT
edição 2017 - 2020
96
RUBRICA

resultar em economia a longo prazo, ao evitar gastos com manutenções emergenciais e perdas de insumos, além de contribuir para a melhoria da saúde pública.

8. **Impacto Social**: Finalmente, a reforma contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, o que, por sua vez, impactará diretamente a qualidade do atendimento à população, refletindo no fortalecimento do sistema de saúde pública.

Dessa forma, a realização da reforma do prédio do almoxarifado da Secretaria de Saúde não apenas cumpre os requisitos legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021, mas também se configura como uma ação necessária e estratégica para a promoção da saúde pública e a melhoria da gestão administrativa.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Definição detalhada das especificações técnicas para os serviços estão contempladas no projeto básico de engenharia, Anexo a este termo.

4. ORÇAMENTO PRELIMINAR:

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços, resultando no valor total orçado em **R$ 53.652,15 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)**.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de 02 (dois) meses.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A viabilidade socioeconômica da reforma do prédio do almoxarifado da Secretaria de Saúde deve considerar diversos fatores que impactam tanto a economia local quanto a qualidade dos serviços de saúde. A seguir, apresentamos uma análise detalhada.

6.1. Impacto Econômico

- Geração de Empregos: A reforma pode gerar empregos temporários, seja através da contratação de empresas especializadas ou da utilização de mão de obra local. Isso contribui para a economia do município, pois aumenta a renda das famílias envolvidas.
- Apoio ao Comércio Local: A compra de materiais e insumos para a reforma tende a ser feita em estabelecimentos locais, estimulando o comércio da região e fortalecendo a economia municipal.
- Retorno sobre Investimento: Investir na reforma do almoxarifado melhora a eficiência logística, reduzindo desperdícios e perdas de insumos. Isso pode resultar em uma economia significativa a longo prazo, compensando os custos iniciais da reforma.

6.2. Impacto Social

- Melhoria nas Condições de Trabalho: Um ambiente reformado proporciona melhores condições para os servidores que atuam na gestão do almoxarifado, o que pode aumentar a produtividade e a satisfação no trabalho.
- Qualidade do Atendimento à Saúde: A reforma contribui para a adequada armazenagem de insumos e medicamentos, garantindo que a população tenha acesso a produtos de saúde em boas condições. Isso impacta diretamente na qualidade do atendimento à saúde e na satisfação da população.
- Acessibilidade: Se a reforma incluir adequações para garantir acessibilidade, haverá um benefício adicional para servidores e visitantes, promovendo inclusão e igualdade de oportunidades.

6.3. Análise de Custos e Benefícios

- Custos Diretos: Incluem despesas com materiais, mão de obra, projetos e possíveis taxas. É importante que esses custos sejam cuidadosamente orçados e que a reforma seja planejada para evitar excessos.
- Benefícios Diretos: Melhoria nas condições de armazenamento, maior segurança, redução de perdas e aumento na eficiência da distribuição de insumos. Isso se traduz em economia e na melhoria da saúde pública.
- Benefícios Indiretos: O fortalecimento do sistema de saúde pública e a melhoria na qualidade de vida da população, que se beneficia diretamente do acesso a medicamentos e insumos em condições adequadas.

6.4. Riscos e Mitigações

- Risco de Atrasos e Custos Adicionais: Pode ocorrer se a obra não for bem planejada. A mitigação envolve um cronograma claro e a escolha de um executor confiável.
- Qualidade dos Serviços: A escolha de empresas sem a devida experiência pode comprometer a qualidade da reforma. A mitigação pode ser feita através de uma licitação criteriosa que avalie a capacidade técnica das propostas.

A reforma do prédio do almoxarifado da Secretaria de Saúde de Senador Pompeu-CE se mostra viável tanto do ponto de vista econômico quanto social. Os investimentos realizados não apenas gerarão benefícios diretos em termos de eficiência e qualidade no atendimento, mas também estimularão a economia local, promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

Ao considerar a viabilidade socioeconômica, é essencial que a Secretaria de Saúde e os órgãos competentes conduzam um planejamento detalhado, garantindo que a reforma seja executada com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, maximizando os benefícios para a população e para a administração pública.

7. VIABILIDADE TÉCNICA

A verificação da viabilidade técnica para a prestação de serviços de reforma do prédio do almoxarifado da Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu-CE envolve algumas etapas e critérios importantes. Entre elas as características técnicas apresentadas em projeto básico de engenharia.

FL 58
RUBRICA

A viabilidade técnica da reforma do prédio do almoxarifado da Secretaria de Saúde de Senador Pompeu-CE depende de uma avaliação aprofundada das condições estruturais, conformidade com normas legais e regulamentos de saúde, além de um planejamento financeiro adequado. Um projeto de reforma bem planejado, com engenheiros e arquitetos especializados, garante não apenas a segurança e funcionalidade do prédio, mas também a otimização dos recursos públicos alocados para a obra.

O impacto positivo na saúde pública, aliado à melhoria na infraestrutura e à otimização do uso de recursos públicos, justifica plenamente a execução da reforma. Recomenda-se a elaboração de um projeto técnico detalhado, seguido de licitação para a contratação dos serviços necessários.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas para serviços de reforma do prédio do almoxarifado da secretaria de saúde, envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

8.1. EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras.

8.2. GERENCIAMENTO DE PROJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.

É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das estruturas físicas do espaço. Além disso, a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.

9. BENEFICIOS ESPERADOS

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de reforma do prédio do almoxarifado da secretaria de saúde em Senador Pompeu-CE pode ter um impacto significativo no desenvolvimento sustentável do município. Esse impacto pode ser analisado sob diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental.

9.1 IMPACTO ECONÔMICO

1. **Geração de Empregos**: A contratação pode gerar empregos diretos e indiretos na região, tanto na empresa contratada quanto em fornecedores e prestadores de serviços locais.
2. **Desenvolvimento Local**: O fortalecimento da infraestrutura de saúde pode atrair investimentos e contribuir para o desenvolvimento econômico do município.
3. **Eficiência e Economia**: Uma manutenção adequada pode prolongar a vida útil dos equipamentos e das instalações, reduzindo custos com reparos emergenciais e substituições frequentes.

COMISSAO DE LICITAÇ
FL 59
RUBRICA
selo unicef
edição 2017 - 2020

9.2 IMPACTO SOCIAL

1. **Melhoria da Saúde Pública:** A manutenção adequada do Almoxarifao garante que os serviços de saúde sejam oferecidos com qualidade, segurança e continuidade, melhorando o atendimento à população.
2. **Qualidade de Vida**: Melhores condições de saúde pública resultam em uma população mais saudável, o que se reflete em maior qualidade de vida e produtividade.

9.3 IMPACTO AMBIENTAL

1. **Gestão de Resíduos**: A empresa especializada pode implementar práticas adequadas de gestão de resíduos gerados durante a manutenção, como o descarte correto de materiais e a reciclagem.
2. **Uso Eficiente de Recursos**: A manutenção preventiva e corretiva pode incluir a utilização de tecnologias e práticas sustentáveis, como o uso eficiente de energia e água.
3. **Redução da Pegada Ambiental:** Equipamentos bem mantidos operam de forma mais eficiente, consumindo menos recursos naturais e produzindo menos poluentes.

9.4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- **Políticas Públicas**: A contratação deve estar alinhada com políticas públicas e regulamentos que promovam a sustentabilidade, como a Lei 14.133/2021, que incentiva práticas sustentáveis nas contratações públicas.
- **Transparência e Responsabilidade:** A gestão transparente e responsável dos contratos públicos é fundamental para garantir que os benefícios esperados sejam efetivamente alcançados.

A adoção de práticas sustentáveis na manutenção do almoxarifado, pode transformar essa iniciativa em um modelo de desenvolvimento sustentável, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais para o município de Senador Pompeu-CE.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática:

COMISSAO DE LICITA
Fl. 60
RUBRICA
selo unicef edição 2017 - 2020

DOTAÇÃO 0901.10.301.0034.1.041 - Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon tos de Apoio de Atencao Basica de Saude - ELEMENTO DE DESPESAS 44.90.51.00 - FONTE DE RECURSOS 1601000000 – Transferência SUS – Bloco de Estruturação.

13. CONCLUSÃO:

Após a análise das necessidades apresentadas pela Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu-CE, conclui-se que a contratação de serviços especializados para a reforma do prédio do almoxarifado é indispensável para garantir a continuidade das atividades logísticas, que são fundamentais para o armazenamento e distribuição de insumos essenciais à saúde pública. O estado atual das instalações revela deficiências estruturais e funcionais, que impactam diretamente a eficiência do armazenamento e a segurança do local.

A reforma tem como objetivo principal a adequação física do espaço, incluindo melhorias na infraestrutura elétrica, hidráulica, de ventilação, acessibilidade e organização interna, permitindo um ambiente mais seguro e operacional. Com essas intervenções, o prédio do almoxarifado atenderá às normas técnicas vigentes e proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, além de assegurar a integridade dos materiais armazenados, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população.

Diante dos aspectos levantados no estudo técnico preliminar, conclui-se pela viabilidade e necessidade urgente da contratação de serviços de reforma, devendo-se seguir as diretrizes orçamentárias e de contratação pública para garantir o bom uso dos recursos e a execução do projeto dentro dos prazos estipulados.

Senador Pompeu-CE, em 21 de Outubro de 2024.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento

LUCAS PINHEIRO PEDROSA
Membro Equipe de Planejamento